



Decreto N° 132 - de 30 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.636,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.636,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.636,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	12.509,98
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	90.336,56
2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	80.120,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	182.966,54

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-132 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	8.922,90
2.05.01.10.301.0005.2.0030-132 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	7.073,38
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	606,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.602,28

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	20.727,84
2.05.02.10.301.0005.2.0034-154 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	5.539,15
2.05.02.10.301.0005.2.0034-261 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	- - - - - R\$	1.028,98
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	27.295,97

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	226.864,79
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	230.500,79
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	230.500,79
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Novembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72